



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: METRA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, SEGURANÇA DO TRABALHO, ELABORAÇÃO DE LAUDOS (PCMSO, PGR, LTCAT), EXAMES CLÍNICOS E ACOMPANHAMENTOS SST E-SOCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ-MG., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de 01/06/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional consegue viabilizar esse acompanhamento de saúde do trabalhador com o suporte de alguns exames; Admissional; Periódico; Demissional; De mudança de função; E de retorno ao trabalho após afastamento por doença ou acidente. Como resultado do PCMSO, cada trabalhador terá seu atestado de saúde ocupacional. Esse programa foi criado com a finalidade de acompanhar a saúde dos trabalhadores com o objetivo de atuar também de forma preventiva.	Própria -	UN	1,0000	5.335,6000	5.335,60
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Gestão e envio dos Eventos de Segurança e Saúde do Trabalho – SST para o e-Social –S2210 Comunicado de Acidente de Trabalho – S2220 Monitoramento da Saúde do Trabalhador –S2240 Condições Ambientais do Trabalho Fatores de Risco.	Própria -	MENSAL	12,0000	592,8000	7.113,60
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. O laudo técnico é um documento feito por engenheiro ou médico do trabalho a partir de um levantamento dos riscos ambientais no local de trabalho. Ele aponta os agentes nocivos presentes no ambiente e se eles podem gerar perigo ou condição insalubre para os trabalhadores. Acompanhamento SST- e-Social.	Própria -	UN	1,0000	6.525,8000	6.525,80
004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PGR – Programa de Gerenciamento de Risco – Identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde; Avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco; Classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção; e Acompanhar o controle dos riscos ocupacionais. ANUAL	Própria -	UN	1,0000	2.964,2000	2.964,20
005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário. O Perfil Profissiográfico Previdenciário é um formulário que contém todas as informações relativas às atividades desenvolvidas pelo empregado.	Própria -	UN	36,0000	41,4000	1.490,40
006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Prestação de Serviços de Exames Clínicos necessários para todos os colaboradores, onde o médico entende a história clínica e pregressa relatada pelo paciente, englobando exame físico.	Própria -	MENSAL	12,0000	2.964,2000	35.570,40

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

MENSAL					
--------	--	--	--	--	--

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de ADMINISTRAÇÃO, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números: **3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0026.2.0009** - **MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.**

Mirai-MG, 18 de maio de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2023**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 18 de maio de 2023.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação